



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade amigável. Gente feliz.

PORTARIA Nº 174/2006

Alterar o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 804/2005 de 08 de novembro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 804/2005 de 08 de novembro de 2005, que nomeou **ELIDIAMARA SIMOES DIAS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Conceder a ora nomeada a seguinte gratificação:

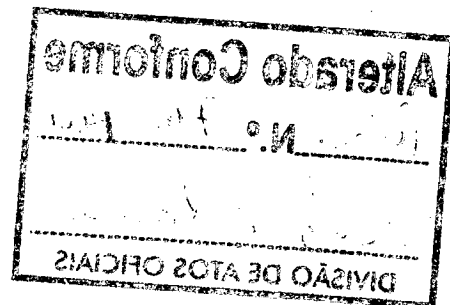
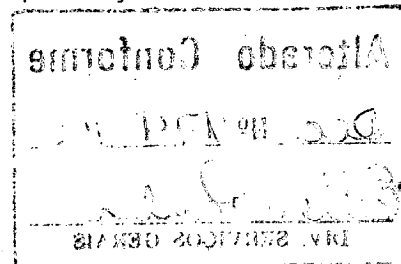
I – o percentual de 90,31 (noventa vírgula trinta e um por cento) sobre o símbolo CC 03, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a partir de 01 de janeiro de 2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

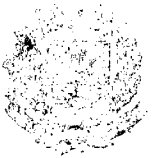

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"Capital da Amizade"



[Faint, mostly illegible text, likely a copy of a document or a very light scan of a document.]

Alterado Conforme
Port. Nº 294 / 06
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / 01 / 2006
DE N.º 7.612
UMUARAMA, 27 / 01 / 2006
Williampanotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GZRAIS E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme
Port. Nº 716 / 06
Carlos Jacailly
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS